

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 791, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 10.000.00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de embro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito cional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamento vigente:

- Poder Executivo
- 33.- Secretaria de Administração e Finanças
- 3.01.- Gabinete de Administração e Finanças

.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

10.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional lementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- Poder Executivo
- 03.- Secretaria de Administração e Finanças
- 03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

90.30.00 - Material de Consumo

10.000,00

10.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as posições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de agosto de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SÁNTO DO TURVO . T P

Registrado nesta Secretaria sob nº 791, fls. 28 Livro no 01